



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 336/2026

Indicamos ao Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, autorizar a Secretária de Superintendência de trânsito Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, a tomar as providências necessárias para a instalação de placas sinalizando a velocidade da via, e placas de PARE, nos cruzamentos ao longo da Av. Franz Gedeon, bairro Jequiezinho.

Justificamos nossa propositura, pois a instalação de placas de limite de velocidade e de "PARE" ao longo da Av. Franz Gedeon é essencial para aumentar a segurança no trânsito, reduzir acidentes e orientar melhor os condutores e pedestres, especialmente nos cruzamentos do bairro Jequiezinho.

MARCOS DO OVO

Vereador da Câmara Municipal de Jequié

ATENDIDO	
Of. n° _____	ATENDA-SE ARQUIVE-SE
Em: ____/____/____	Sala das Sessões em:...../...../.....
_____	_____